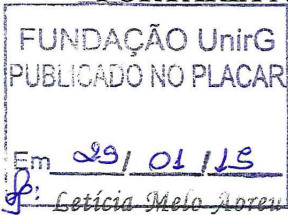


PORTARIA Nº. 067/2015, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.



Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação Unirg

“Altera o valor da bolsa-estágio oferecida aos estagiários acadêmicos do Centro Universitário Unirg e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no

uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Lei Federal n.º 11.788/2008;

CONSIDERANDO o valor do novo salário mínimo nacional que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2015.


RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o valor mensal da contraprestação, **Bolsa-Estágio**, oferecida aos Estagiários Acadêmicos do Centro Universitário Unirg fixado pela Portaria n.º. 036/2014 de 28 de janeiro de 2014, para **R\$ 333,50 (trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)**.

Art. 2º. Fica mantido o valor concedido a título de **Auxílio Transporte**, previsto no art. 2º da supracitada portaria, em **R\$ 60,50 (sessenta reais e cinquenta centavos)**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG